



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 132/2025**

São José da Barra/MG, 07 de julho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor**

**Marcelo Rodrigues da Silva**

**Prefeito de São José da Barra – MG.**

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo junto ao setor competente a necessidade de realizar obras de asfaltamento nas vias dos bairros que ainda não possuem pavimentação, bem como o recapeamento das ruas que se encontram danificadas em diversas regiões do município.

#### **Justificativa:**

Diversos bairros do nosso município ainda enfrentam a falta de asfalto, o que causa inúmeros transtornos à população, como poeira, lama, buracos e dificuldades de acesso, especialmente em dias de chuva. Essa situação afeta diretamente a mobilidade urbana, a saúde da população e a valorização dos imóveis.

Além disso, há diversas ruas já asfaltadas que se encontram em má estado de conservação, necessitando com urgência de recapeamento asfáltico para garantir a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas, além de preservar a infraestrutura urbana.

As medidas solicitadas trarão benefícios como: Melhoria na qualidade de vida da população, maior segurança no tráfego de veículos e pedestres, redução dos custos com manutenção de veículos, valorização dos bairros e incentivo ao comércio local, fortalecimento da infraestrutura urbana e da imagem da cidade.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, elabore um cronograma de obras contemplando o asfaltamento das vias que ainda não possuem pavimentação e o recapeamento das ruas que se encontram desgastadas, priorizando os locais com maior fluxo e necessidade.

  
Vereador Adriano Justino de Oliveira

  
Vereador Antônio Sirlei Rosa

  
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Vereador Mateus J. R. de Oliveira

  
Vereador Tiago Antunes Silva

Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis,

00 votos contra 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 07/07/25

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 07/07/25